



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Ofício nº: 83/2026/GSN

Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 39/ 2026

Ao Senhor Presidente da Câmara

Wellington Costa de Souza Silva

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 39/ 2026, informamos que a Programação Pactuada Integrada (PPI) do município encontra-se, em sua grande maioria, alocada no município de Juiz de Fora, permanecendo sob responsabilidade local apenas os serviços que o próprio município possui capacidade de executar.

Ressaltamos que a execução da parcela da PPI sob responsabilidade externa depende diretamente do município de Juiz de Fora, o qual, em diversas situações, não tem cumprido integralmente o que foi previamente pactuado, impactando diretamente o atendimento à nossa população.

Diante desse cenário, o município tem adotado medidas para minimizar os prejuízos assistenciais, tais como o aumento do número de atendimentos com especialistas, a contratação de diversos exames por meio de consórcio e a implementação de outras ações complementares voltadas à ampliação da oferta de serviços de saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

Por fim, reiteramos que o município segue buscando, junto aos órgãos competentes, o cumprimento dos pactos estabelecidos, sempre com o objetivo de garantir uma assistência mais eficiente e resolutiva à população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na oportunidade, renovamos os votos de estima e consideração por esta casa.

Atenciosamente,

GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Rio Novo

Prefeitura Municipal de Rio Novo - MG - Gabinete do(a) Prefeito(a) -
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº: 01, 36150-000
e-mail: prefeitura@rionovo.mg.gov.br - Tel.: 3232741228

